



RESOLUÇÃO Nº 06/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO
ADITIVO AO PLANO SERVIÇO REFERENTE
AO PISO MINEIRO.**

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, denominado CMAS, através de Reunião extraordinária, no dia 22 de julho de 2024. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.963, de 25 de dezembro de 2014.

Considerando a função do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a indicação de emenda parlamentar sob o Número da Programação: 314470620240003, Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0031, Emenda Nº: 202444720004, o Valor da Programado de R\$ 100.000,00 através do Fundo Municipal de Assistência Social destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era para a estruturação da Rede de Serviços do Suas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Era, 22 de julho de 2024.

Márcia Gonçalves de Souza Assis
Presidente do CMAS